



PORTARIA Nº 0265/GPMAAN/2021.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO COM ÔNUS PARA O CESSIONARIO DO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO: o Art. 46 da Lei Municipal nº 025/1993;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor;

CONSIDERANDO: Parecer nº 052/2021 – PJAAN;

Art. 1º. Fica disposto a cessão de Servidor Publico Municipal abaixo identificado, integrante do quadro funcional desta municipalidade, ora designado para prestar serviço junto ao Município de Cumaru do Norte-PA com qualquer ônus para o órgão cessionário.

Servidor	CPF	CARGO
Elyssanne de Araújo Arcângela Dias	632.170.742-20	Professora

Art. 2º. A cessão será pelo prazo de 02 (Dois) anos, a partir de 30 de Abril de 2021.

Art. 3º. Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade desde ente Municipal e do Servidor, o que se Compromete a Comunicar o necessário com 30(trinta) dias de antecedência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a partir da data de 30 de Abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal